

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC9420E8751**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC9420E8751****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**GABINETE DA VER^a. CRISTIANA DE CARVALHO BENTO - MDB

PROTOCOLADO

Nº 20.2025

DATA 03/10/2025

RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº. 10/2025,

DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade "Russim" neste município, e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A Vereadora abaixo assinado, nos termos do art. 113 inciso VIII, e art. 125 do Regimento Interno desta Casa e ouvindo-se o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, **JÔNATHAS DE CARVALHO NORONHA** a seguinte Indicação:

➤ Que seja construída uma Quadra Poliesportiva na Comunidade "Russim", Zona Rural, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma importante necessidade da **Comunidade Russim**, que é oficialmente reconhecida como **comunidade quilombola**, e que atualmente não dispõe de infraestrutura adequada para a prática de esportes, lazer e atividades culturais.

A construção de uma quadra poliesportiva representará um avanço significativo para a qualidade de vida dos moradores, especialmente jovens e crianças, promovendo saúde, bem-estar, inclusão social e valorização da identidade cultural quilombola.

Além do aspecto esportivo, o espaço poderá ser utilizado para eventos comunitários e atividades educativas, fortalecendo o senso de pertencimento e a preservação das tradições locais.

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC9420E8751**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC9420E8751****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**GABINETE DA VER^a. CRISTIANA DE CARVALHO BENTOPRO-~~MOBOLADO~~

Nº 20/2025

DATA 03/09/2025

RESponsável

INDICAÇÃO Nº. 10/2025,

DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Vale destacar que comunidades quilombolas possuem direitos assegurados por políticas públicas específicas, inclusive na área de infraestrutura, o que pode facilitar a captação de recursos estaduais e federais para a execução da obra.

Diante disso, solicito o empenho do Poder Executivo na análise e atendimento desta proposição, por sua relevância social, cultural e comunitária.

Contamos, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o Poder Executivo para análise de viabilidade da proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, em 03 de setembro de 2025.

Crystiana de Carvalho Bento
Ver^a. CRISTIANA DE CARVALHO BENTO – MDB
cristiana.bento83@gmail.com

EXPEDIENTE

Lido em, 05/09/25

Virgílio Ribeiro
MÉRCIA LAROLINA DIAS GOMES
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARAA Ordem do Dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Belém do Piauí - PI*Virgílio Ribeiro*
MÉRCIA LAROLINA DIAS GOMES
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de Belém do Piauí, 05/09/25
Fabiana Santos Ribeiro
FABIANA SANTOS RIBEIRO
Secretário(a) Administrativo(a)
Portaria Nº 003/2025-OP, de 03 de Janeiro de 2025

APROVADO(A) A INDICAÇÃO EM ÚNICA DISCURSÃO

No dia, 05/09/25

Virgílio Ribeiro
MÉRCIA LAROLINA DIAS GOMES
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

Rua 14 de Dezembro, 217 – Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro - CEP 64.678-000
Belém do Piauí (PI) – CNPJ: 02.428.669/0001-04 - E-Mail: cmvbelemp@ gmail.com